



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI Nº 1430/2005.
DE 22 DE AGOSTO DE 2005.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta mil reais), com a seguinte codificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04-Administração
122-Administração Geral
045-Gestão Político Administrativa
04.122.0045.2.02 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas (21).....R\$ 40.000,00

02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04-Administração
123-Administração Financeira
056-Gestão Financeira
04.122.0056.2.04 – Manutenção da Administração e Finanças

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas (40).....R\$ 80.000,00

03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12-Educação
361-Ensino Fundamental
150-Ensino Regular da 1ª a 8ª Série
12.361.0150.2.06 – Manutenção do Ensino Fundamental

Publicado no Jornal: *SS Paulista*
nº de *2718* / *105*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

| | |
|---|----------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas (66)..... | R\$ 60.000,00 |
| 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (70)..... | R\$ 150.000,00 |

04 – FUNDEF

12-Educação
361-Ensino Fundamental
150-Ensino Regular da 1ª a 8ª Série
12.361.0150.2.13 – Manutenção do Fundef

| | |
|--|----------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (123)..... | R\$ 150.000,00 |

06 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10-Saúde
301-Atenção Básica
120-Atendimento Integral a Saúde
10.301.0120.2.17 – Manut.Assist.Hosp. e Ambulatorial

| | |
|--|----------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (161)..... | R\$ 300.000,00 |

300-Apoio a Instituições Filantrópicas
10.301.0300.2.19 – Subvenções Sociais

| | |
|--|----------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.50.00.00 – Transf.a Instit.Priv.s/fins lucrativos (175)..... | R\$ 250.000,00 |

11 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS

04-Administração
122-Administração Geral
188-Limpeza, Conserv.de Vias e Lograd.Públicos
04.122.0188.2.37 – Manutenção da Secret. De Vias Públicas

| | |
|--|----------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (255)..... | R\$ 700.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação.

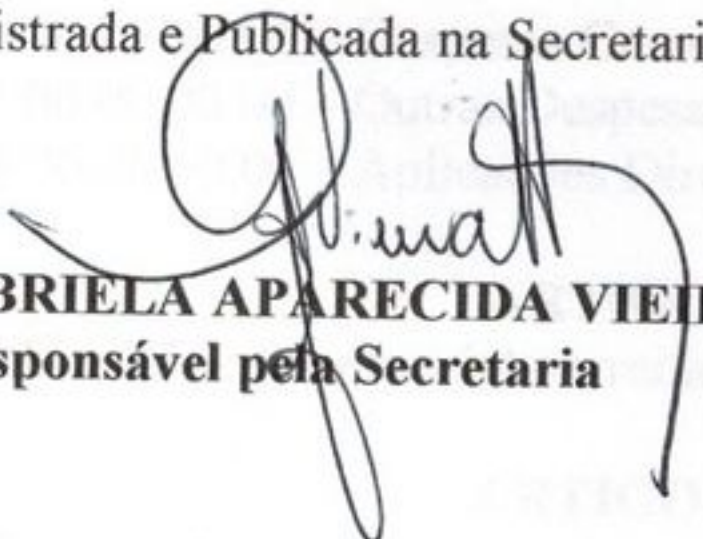
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de Agosto de 2005.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria